



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS GUARABIRA

Edital Nº 06/2019, de 27 de março de 2019

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3<sup>a</sup> CHAMADA DOPSCTINTEGRADO 2019 NO CAMPUS GUARABIRA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Guarabira, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3<sup>a</sup> Chamada do PSCT INTEGRADO 2019** convocados para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio (ano letivo 2019), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2019, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 **Os candidatos listados no ANEXO** deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

1.3 **O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.**

1.4 Os demais candidatos participantes desta 3<sup>a</sup> chamada do PSCT Integrado 2019 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** - poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

**LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	<b>Não originário de escola pública</b>
<b>2.2</b>	<b>Não atende aos requisitos de renda</b>
<b>2.3</b>	<b>Não atende aos requisitos de PCD</b>
<b>2.4</b>	<b>Não atende aos requisitos de ARA</b>
<b>2.5</b>	<b>Não atende aos requisitos de PPI</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS GUARABIRA**

**Edital Nº 06/2019, de 27 de março de 2019**

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Guarabira, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/guarabira> e <http://www.ifpb.edu.br/guarabira/editais/ensino>, eventuais alterações referentes ao PSCT INTEGRADO 2019.1. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Guarabira, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/guarabira> e <http://www.ifpb.edu.br/guarabira/editais/ensino>, e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/guarabira/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Guarabira fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Guarabira ou órgãos superiores.

Guarabira, 27 de março de 2019.

*Erick Augusto Gomes de Melo*  
**Diretor de Desenvolvimento do Ensino – Campus Guarabira**  
**SIAPE: 1935811**

## ANEXO I

### **LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3ª CHAMADA DO PSCT INTEGRADO 2019 – CAMPUS GUARABIRA**

#### **LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)</b>
<b>2.1</b>	Não originário de escola pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de PCD
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de ARA
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de PPI (via declaração)

**CAMPUS: GUARABIRA**  
**CURSO: Técnico em Edificações – Integrado – Turno: Integral**

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).**

**Vagas: 01 / Confirmações: 01 / Indeferidos: -- / Lista de Espera: --**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
92	ADNA HANYLLE DANTAS DA COSTA	Matrícula Confirmada

**CAMPUS: GUARABIRA**  
**CURSO: Técnico em Informática – Integrado – Turno: Integral**

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).**

**Vagas: 03 / Confirmações: 03 / Indeferidos: 01 / Lista de Espera: 01**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
134	CAROLAYNE DOS SANTOS MARCELINO	Matrícula Confirmada
140	JARDILENE DE OLIVEIRA SANTOS	Matrícula Confirmada
149	MARIA CLARA FIRMINO DOS SATNTOS	<b>INDEFERIDO (Falta documentação básica/outro)</b>
159	SUELI SANTOS DE LIMA	Matrícula Confirmada
162	EDILANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Lista de Espera